

Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS

COPA SANTA CATARINA 2020

Jogo N°: 16

MARCÍLIO DIAS

x CONCÓRDIA

31/01/2021 - 17:00

Local: Dr. Hercílio Luz

Itajaí



Árbitro: LUIZ AUGUSTO SILVEIRA TISNE

Assistente 1: ALEXANDRE DE MEDEIROS LODETTI

Assistente 2: BRUNO MULLER

4° Árbitro: GUNAR WELSCH

Delegado: OSNI JOSÉ CONTESINI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	177.605	APARECIDO BELLIATO JUNIOR	BELLIATO	GT	91774844
4	187.581	GABRIEL BORDIN VIEIRA SANTOS	MAGRÃO	T	462932345
5	306.501	DANIEL PEREIRA DA SILVA	DANIEL PEREIRA	T	45785031
6	184.316	PAULO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PAULINHO	T	4722304
7	313.241	NATHAN DO REGO FERREIRA	NATHAN FERREIRA	T	371290351
9	530.438	JOSE VITOR DOS SANTOS SILVA	ZÉ VITOR	T	533755633
11	356.564	ANDERSON RODRIGUES DA LUZ	ANDERSON LIGEIRO	T	485778816
14	502.069	LUAN GABRIEL RODRIGUES	LUAN	T	5986380
16	411.984	LUIZ FELIPE COSTA MENESES	LUIZ MENESES	T	2725501
18	292.197	ADRIANO SIQUEIRA DA COSTA	ADRIANO PAULISTA	T	461351055
28	186.569	WERTON LUIZ GUTIERRE	WERTON	T	48110633-9
32	565.235	VICTOR HUGO GOLAS	VICTOR GOLAS	GR	95088783
2	511.152	RAFAEL AUGUSTO KLEIN	RAFAEL KLEIN	R	4109101222
10	292.446	DAVID HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA	DAVID	R	447504058
13	528.447	FERNANDO AUGUSTO PEREIRA BUENO JUNIOR	FERNANDO	R	2109267555
15	688.528	JUAN DIEGO PALACIOS RICARDO	JUAN	R	DOC. ESTRANGEIR
20	545.192	GUILHERME BASSO PEREIRA *	GUILHERME	R	6076575
21	504.083	ALESSANDRO LUCAS SENANUNES	ALESSANDRO	R	599131056
26	353.511	MATHEUS DOS SANTOS BATISTA	BATISTA	R	9131273923

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: WAGNER DOS SANTOS DE SOUZA DIAS - RG 8358424

Aux. Técn.: CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO - RG 23584630-2

Prep. Físico: JOÃO ANDRÉ VALLADÃO DOS SANTOS - 43511 G/SP

Prep. Goleiro: SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - CREF: 021723/RS

Médico: FELIPE MARQUEZE ZAMBONI - CRM: 16482

Massagista: JEFERSON BAUMHARDT DE OLIVEIRA - RG 6673169

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

SANDRO BORGES DA PAIXÃO - RG
4684786
Supervisor

GABRIEL BORDIN VIEIRA SANTOS

Capitão 4